



Prefeitura Municipal da Gameleira

Gameleira - Pernambuco

*Proposta
em 10/8/60
José
Presidente*

LEI nº 223

O Prefeito do Município da Gameleira, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "RUA SEVE-LEITE" a atual Rua Barão de Rio Branco.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Gameleira, 16 de agosto de 1960

José Zeferino de Oliveira
Prefeito

a) José Zeferino de Oliveira.